

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 50 / 2025

Data:	18/02/25	Hora:	
Ofício nº:			
Aprovado na	397/50,		
realizada em	18/02/2025		
5	adendo		
Presidente			

Assunto: Definição legal de 30 horas semanais para a jornada de trabalho dos psicólogos da rede pública de Saúde de Bertioga.

Ref: ____/2025

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025.

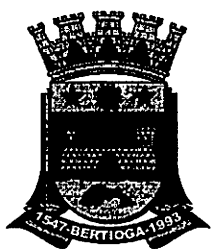
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Hoje, venho reforçar a indicação apresentada em maio do ano passado, para que o Executivo elabore projeto de lei que legalize a redução da jornada de trabalho dos psicólogos e psicólogas da nossa Cidade de 40 horas semanais para 30 horas semanais,

A realidade no Município é que os profissionais que realizaram o último concurso e são chamados para assumir a função, desistem de trabalhar em Bertioga por conta da junção salário e carga horária de 40 horas semanais, Isso quer dizer que o salário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

de início de carreira é baixo para a carga horária de 40 horas. Esse cenário desestimula a permanência desses profissionais em Bertioga, o que acarreta prejuízos para aqueles que estão no serviço, porque há sobrecarga.

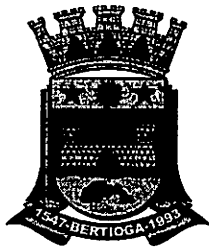
Como resultado, a população que precisa desse atendimento especializado, demora mais tempo para ter acesso ao serviço e ainda sofre com a descontinuidade do profissional que vinha cuidando do seu caso. O tratamento com o psicólogo quando é interrompido ou há troca de profissional, gera um prejuízo e, em consequência, uma demora na melhora clínica do paciente.

A jornada de 30 horas foi adotada no país em profissões como serviço social e fisioterapia e não resultou em redução de produtividade,

Alterar o limite máximo de horas semanais da jornada dos psicólogos é uma medida que visa proteger a saúde física e mental dos profissionais. Os psicólogos e psicólogas são submetidos no seu trabalho diário, a variações emocionais abruptas que levam a um desgaste físico e mental, superior ao de outras categorias profissionais. Além disso, como todas as profissões da área da Saúde, eles precisam de cursos e atualizações constantes para melhor desempenhar suas atividades e ajudar os pacientes.

Muitos municípios já adotam a jornada de 30 horas semanais para psicólogos. Em Bertioga, esses profissionais da rede estão unidos há alguns anos na luta por essa alteração legal, que permita a eles condições mais saudáveis de trabalho.

Assim, retorno a afirmar que Bertioga pode ser uma das cidades precursoras e legalizar a redução da jornada de trabalho dos psicólogos, em prol da melhoria das condições de trabalho para os profissionais da Saúde.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Certa da importância desta indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e às secretárias de Saúde e de Administração. Observadas as formalidades legais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Antonio Silva Neto
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Magno Roberto Silva Souza
Vereador